

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 110/2026 – 17/04/2026

006/2026

A entrega da DMR Declaração de Movimentação de Resíduos do primeiro trimestre 2026 deverá ser feita até 30 de abril.

A Declaração de Movimentação de Resíduos DMR deve ser entregue este mês referente ao primeiro trimestre de 2026 através do sistema SIGOR MTR da CETESB por todas as Indústrias que possuam Licença Ambiental, seja ela emitida pela CETESB ou pelo município, para todos os resíduos destinados no primeiro trimestre.

A DMR é a ferramenta para consolidar a movimentação de todos os resíduos gerados, transportados e/ou recebidos na empresa, movimentados no Estado de São Paulo. Os resíduos corretamente enviados com Manifesto de Transporte de Resíduo MTR e dados com recebido pelo destinatário, já aparecem automaticamente totalizados ao abrir a aba de emissão da DMR, apenas se fará necessário preencher manualmente os resíduos que foram destinados sem a emissão de MTR.

O prazo regular para entrega da DMR do primeiro trimestre de 2026 pelas Indústrias é 30 de abril de 2026, onde deve ser informado os dados de toda movimentação de resíduos de 01/01/2026 a 31/03/2026 tendo sido ou não transportados com MTR.

Para resíduos enviados ou recebidos de outros estados além da DMR no Sistema SIGOR MTR deverá ser entregue a DMR no respectivo sistema do estado de origem ou destino, ou no Sistema SINIR para os estados que não possuem sistema próprio.

Para as empresas que possuem veículos próprios para transporte de resíduos lembrar de também emitir a DMR como transportador

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxiliar na entrega da DMR ou dirimir eventuais dúvidas pelo e-mail contato@diskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.